



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Fis n° 209  
Rubrica

## DESPACHO

O Prefeito Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca do Processo Licitatório abaixo discriminado:

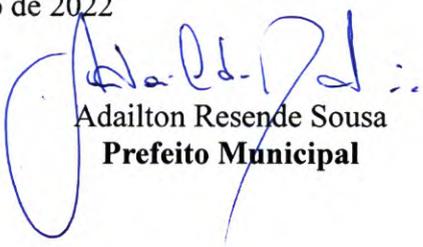
- **Processo:** Pregão Eletrônico nº 23/2022.
- **Objeto:** A contratação de empresa seguradora para realizar as apólices de seguro dos veículos pertencentes a Secretaria de Educação que compõem a frota de veículos desta Prefeitura, não contratado nos Pregões 060/2021, 003/2022 e 023/2022, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I deste Edital.

Após análise do processo supramencionado, em todos os seus aspectos, até o presente momento, e verificando que o mesmo concluiu fracassado, decide esta Prefeitura por determinar a repetição do procedimento, nos mesmos moldes.

Outrossim, ratifica todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93.

Dê-se ciência e proceda-se á repetição do procedimento, em todos os seus termos, no presente processo.

Itabaiana, 20 de maio de 2022

  
Adailton Resende Sousa  
Prefeito Municipal